

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 15/2022/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP -
SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

1. ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PFIZER ADULTA E PEDIÁTRICA, ASTRAZENECA, JANSSEN E CORONAVAC PEDIÁTRICA REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E ORIENTAÇÕES SOBRE O DIA "V" DA VACINA DO COVID-19.

A secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra o Covid 19, com a distribuição das vacinas da PFIZER ADULTA E PEDIÁTRICA, ASTRAZENECA, JANSSEN e CORONAVAC PEDIÁTRICA para os Municípios do RN destinadas para:

2. DISTRIBUIÇÃO:

- **54.940** doses da JANSSEN, referente ao esquema vacinal de dose de reforço (D3), para população geral acima de 18 anos;
- **522** doses de PFIZER ADULTO, referente ao esquema vacinal de segunda dose (D2), solicitadas pelo SIES no dia 09/03/2022;
- **3.480** doses da ASTRAZENECA, referente ao esquema vacinal de dose de reforço (D3), solicitadas pelo SIES no dia 09/03/2022.

3. DISTRIBUIÇÃO DE DOSES PEDIÁTRICAS:

- **11.470 doses da PFIZER PEDIÁTRICA**, referente ao esquema vacinal de segunda dose (D2) para crianças de 5 a 11 anos;
- **33.530 doses da CORONAVAC PEDIÁTRICA**, referente ao esquema vacinal de segunda dose (D2) para crianças de 6 a 11 anos.

4. ORIENTAÇÕES DO DIA "V" DE MOBILIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Coordenação Estadual do Programa de Imunizações, vem mobilizando ações, a fim de intensificar a vacinação contra a Covid-19 no Estado do Rio Grande do Norte, portanto resolve definir um dia "V" de vacinação, em 19 de março de 2022, para todos que ainda não estão em dia quanto a sua situação vacinal. Mais de **224 mil** pessoas precisam voltar aos postos de vacinação para tomar a segunda dose e mais de **753 mil** para terceira dose.

Considerando que, a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) defende que diversos trabalhos científicos publicados demonstram que contra a variante Ômicron é necessário o esquema com três doses para melhor proteção dos indivíduos;

Considerando ainda que, é necessário garantir de forma mais rápida possível, caso contrário pode acarretar uma elevação desses casos onde corroborem com o número de internações e óbitos no Estado do Rio Grande do Norte;

Portanto, a medida mais urgente em termos de vacinação para o Estado é avançar no percentual de pessoas que já completaram o esquema primário completem com a dose de reforço.

5. CONCLUSÃO

O Estado do Rio Grande do Norte reforça que em caso de doses próximas ao vencimento que não serão utilizadas oportunamente, recomendamos que os Municípios comuniquem à Regional de Saúde (URSAP) para realizar remanejamento e assim otimizar a utilização das doses da vacina contra Covid-19.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos. Fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 10/03/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 10/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13451919** e o código CRC **39426EAA**.

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE (D2) DA PFIZER PEDIÁTRICA PARA CRIANÇAS ENTRE 5 A 11 ANOS E SEGUNDA DOSE (D2) DA CORONAVAC PEDIÁTRICA PARA CRIANÇAS 6 À 11 ANOS.

MUNICÍPIO	URSAP	DOSES D2 CORONAVAC PARA CRIANÇAS ENTRE 6 E 11 ANOS NT. Nº 08\2022 - 50% (03/02/2022)	DOSES D2 PFIZER PEDIÁTRICA 05 À 11 ANOS DA NT. Nº 04/2022 - 50% (13/01/2022)
Arês	1	250	50
Baía Formosa	1	170	40
Brejinho	1	210	50
Canguaretama	1	640	120
Espírito Santo	1	180	40
Goianinha	1	480	90
Jundiá	1	60	20
Lagoa d'Anta	1	110	30
Lagoa de Pedras	1	130	30
Lagoa Salgada	1	150	30
Montanhas	1	200	50
Monte Alegre	1	370	80
Monte das Gameleiras	1	40	20
Nísia Floresta	1	480	90
Nova Cruz	1	610	120
Passa e Fica	1	210	50
Passagem	1	50	20
Pedro Velho	1	270	60
Santo Antônio	1	400	80
São José de Mipibu	1	760	150
Senador Georgino Avelino	1	90	30
Serra de São Bento	1	100	30
Serrinha	1	100	30
Tibau do Sul	1	270	60
Várzea	1	80	30
Vera Cruz	1	210	50
Vila Flor	1	50	20
Açu	2	0*	180

Alto do Rodrigues	2	0*	60
Angicos	2	170	30
Apodi	2	490	90
Areia Branca	2	0*	90
Augusto Severo	2	0*	30
Baraúna	2	0*	110
Caraúbas	2	310	60
Carnaubais	2	0*	40
Felipe Guerra	2	0*	30
Fernando Pedroza	2	0*	20
Governador Dix-Sept Rosado	2	0*	50
Grossos	2	0*	30
Ipanguaçu	2	0*	60
Itajá	2	0*	30
Janduís	2	0*	20
Messias Targino	2	0*	20
Mossoró	2	4770	860
Paraú	2	0*	20
Pendências	2	0*	50
Porto do Mangue	2	0*	30
São Rafael	2	0*	30
Serra do Mel	2	0*	50
Tibau	2	0*	20
Triunfo Potiguar	2	60	20
Upanema	2	0*	50
Afonso Bezerra	3	200	50
Bento Fernandes	3	90	20
Caiçara do Norte	3	120	30
Caiçara do Rio do Vento	3	60	20
Ceará-Mirim	3	1360	250
Galinhas	3	50	20
Guamaré	3	300	60
Ielmo Marinho	3	240	50
Jandaíra	3	120	30
Jardim de Angicos	3	40	20
João Câmara	3	630	120
Lajes	3	170	40
Macau	3	490	90
Maxaranguape	3	240	50

Parazinho	3	100	30
Pedra Grande	3	60	20
Pedra Preta	3	40	20
Pedro Avelino	3	110	30
Poço Branco	3	260	60
Pureza	3	180	40
Riachuelo	3	130	30
Rio do Fogo	3	220	50
São Bento do Norte	3	40	20
São Miguel do Gostoso	3	180	40
Taipu	3	220	50
Touros	3	590	120
Acari	4	150	30
Bodó	4	40	20
Caicó	4	920	180
Carnaúba dos Dantas	4	130	30
Cerro Corá	4	190	40
Cruzeta	4	110	30
Currais Novos	4	640	120
Equador	4	100	30
Florânia	4	130	30
Ipueira	4	30	20
Jardim de Piranhas	4	220	50
Jardim do Seridó	4	130	30
Jucurutu	4	260	60
Lagoa Nova	4	280	60
Ouro Branco	4	70	20
Parelhas	4	340	70
Santana do Matos	4	190	40
Santana do Seridó	4	40	20
São Fernando	4	50	20
São João do Sabugi	4	80	30
São José do Seridó	4	60	20
São Vicente	4	90	30
Serra Negra do Norte	4	120	30

Tenente Laurentino Cruz	4	120	30
Timbaúba dos Batistas	4	30	20
Barcelona	5	50	20
Bom Jesus	5	170	40
Campo Redondo	5	180	40
Coronel Ezequiel	5	90	30
Jaçanã	5	140	30
Januário Cicco	5	170	40
Japi	5	80	20
Lagoa de Velhos	5	40	20
Lajes Pintadas	5	60	20
Ruy Barbosa	5	50	20
Santa Cruz	5	670	120
Santa Maria	5	100	30
São Bento do Trairí	5	80	20
São José do Campestre	5	200	50
São Paulo do Potengi	5	280	60
São Pedro	5	100	30
São Tomé	5	160	30
Senador Elói de Souza	5	100	30
Serra Caiada	5	200	50
Sítio Novo	5	90	30
Tangará	5	280	60
Água Nova	6	40	20
Alexandria	6	210	50
Almino Afonso	6	70	20
Antônio Martins	6	100	30
Coronel João Pessoa	6	80	20
Doutor Severiano	6	110	30
Encanto	6	90	30
Francisco Dantas	6	40	20
Frutuoso Gomes	6	60	20
Itaú	6	80	30
João Dias	6	40	20
José da Penha	6	80	20

Lucrecia	6	60	20
Luís Gomes	6	180	40
Major Sales	6	70	20
Marcelino Vieira	6	120	30
Martins	6	140	30
Olho-d'Água do Borges	6	60	20
Paraná	6	60	20
Patu	6	200	50
Pau dos Ferros	6	430	90
Pilões	6	60	20
Portalegre	6	120	30
Rafael Fernandes	6	70	20
Rafael Godeiro	6	40	20
Riacho da Cruz	6	60	20
Riacho de Santana	6	60	20
Rodolfo Fernandes	6	70	20
São Francisco do Oeste	6	60	20
São Miguel	6	400	80
Serrinha dos Pintos	6	70	20
Severiano Melo	6	90	10
Taboleiro Grande	6	40	20
Tenente Ananias	6	180	40
Umarizal	6	140	30
Venha-Ver	6	70	20
Viçosa	6	20	10
Extremoz	7	0*	100
Macaíba	7	1390	260
Natal	7	0*	2280
Parnamirim	7	0*	720
São Gonçalo do Amarante	7	1750	320
TOTAL		33530	11470

*OS MUNICIPIOS OFICIALIZARAM POR GUARDAR AS DOSES NA UNICAT.

ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DE REFORÇO (D3) DA JANSSEN PARA POPULAÇÃO GERAL NA FAIXA ETÁRIA 18-59 ANOS POR MUNICÍPIO E DE SEGUNDA DOSE (D2) DA PFIZER E DOSES DE REFORÇO (D3) DA ASTRAZENECA DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO POR OFÍCIO E NO SIES NO DIA 09/03/2022.

MUNICÍPIO	URSAP	DOSE DE REFORÇO (D3) JANSSEN PARA POP GERAL 18 + (90ª PAUTA)	AJUSTE DE DOSES D2 PFIZER SOLICITADAS PELO SIES 09.03.2022	AJUSTE DE DOSES D3 ASTRAZENECA SOLICITADAS PELO SIES 09.03.2022
Arês	1	245	0	0
Baía Formosa	1	160	0	0
Brejinho	1	215	0	0
Canguaretama	1	585	0	0
Espírito Santo	1	175	0	0
Goianinha	1	455	0	0
Jundiá	1	65	0	0
Lagoa d'Anta	1	115	0	0
Lagoa de Pedras	1	125	0	0
Lagoa Salgada	1	140	0	0
Montanhas	1	180	0	0
Monte Alegre	1	380	0	0
Monte das Gameleiras	1	35	0	0
Nísia Floresta	1	485	0	0
Nova Cruz	1	630	0	0
Passa e Fica	1	230	0	0
Passagem	1	55	0	0
Pedro Velho	1	240	0	0
Santo Antônio	1	410	0	0
São José de Mipibu	1	745	0	0
Senador Georgino Avelino	1	75	0	0
Serra de São Bento	1	95	0	0
Serrinha	1	105	0	0
Tibau do Sul	1	250	0	0
Várzea	1	90	0	0
Vera Cruz	1	220	0	0
Vila Flor	1	60	0	0
Açu	2	1015	0	0

Alto do Rodrigues	2	260	0	0
Angicos	2	200	0	0
Apodi	2	630	0	0
Areia Branca	2	480	0	0
Augusto Severo	2	165	0	0
Baraúna	2	480	0	0
Caraúbas	2	345	0	0
Carnaubais	2	190	0	0
Felipe Guerra	2	100	0	0
Fernando Pedroza	2	55	0	0
Governador Dix-Sept	2	225	0	0
Grossos	2	185	0	0
Ipanguaçu	2	265	0	0
Itajá	2	130	0	0
Janduís	2	85	0	0
Messias Targino	2	80	0	0
Mossoró	2	5275	0	0
Paraú	2	65	0	0
Pendências	2	270	0	0
Porto do Mangue	2	115	0	0
São Rafael	2	140	0	0
Serra do Mel	2	200	0	0
Tibau	2	70	0	0
Triunfo Potiguar	2	55	0	0
Upanema	2	255	0	0
Afonso Bezerra	3	180	0	0
Bento Fernandes	3	95	0	0
Caiçara do Norte	3	110	0	0
Caiçara do Rio do Vento	3	65	0	0
Ceará-Mirim	3	1230	0	0
Galinhas	3	50	0	0
Guamaré	3	280	0	0
Ielmo Marinho	3	235	0	0
Jandaíra	3	115	0	0
Jardim de Angicos	3	40	0	0
João Câmara	3	585	0	0
Lajes	3	190	0	0
Macau	3	560	0	0
Maxaranguape	3	210	0	0
Parazinho	3	85	0	0

Pedra Grande	3	55	0	0
Pedra Preta	3	40	0	0
Pedro Avelino	3	105	0	0
Poço Branco	3	265	0	0
Pureza	3	160	0	0
Riachuelo	3	140	0	0
Rio do Fogo	3	180	0	0
São Bento do Norte	3	45	0	0
São Miguel do Gostoso	3	180	0	0
Taipu	3	200	0	0
Touros	3	560	0	0
Acari	4	185	0	0
Bodó	4	40	0	0
Caicó	4	1190	0	0
Carnaúba dos Dantas	4	140	0	0
Cerro Corá	4	180	0	400
Cruzeta	4	135	0	400
Currais Novos	4	760	300	0
Equador	4	100	0	200
Florânia	4	155	0	0
Ipueira	4	40	0	250
Jardim de Piranhas	4	260	0	0
Jardim do Seridó	4	210	0	1000
Jucurutu	4	310	0	0
Lagoa Nova	4	265	0	0
Ouro Branco	4	80	0	600
Parelhas	4	355	0	0
Santana do Matos	4	210	0	0
Santana do Seridó	4	45	0	0
São Fernando	4	65	42	80
São João do Sabugi	4	100	180	350
São José do Seridó	4	85	0	0
São Vicente	4	110	0	0
Serra Negra do Norte	4	140	0	0
Tenente Laurentino Cruz	4	95	0	0
Timbaúba dos Batistas	4	40	0	200

Barcelona	5	65	0	0
Bom Jesus	5	170	0	0
Campo Redondo	5	190	0	0
Coronel Ezequiel	5	90	0	0
Jaçanã	5	155	0	0
Januário Cicco	5	170	0	0
Japi	5	80	0	0
Lagoa de Velhos	5	45	0	0
Lajes Pintadas	5	80	0	0
Ruy Barbosa	5	60	0	0
Santa Cruz	5	675	0	0
Santa Maria	5	95	0	0
São Bento do Trairí	5	75	0	0
São José do Campestre	5	215	0	0
São Paulo do Potengi	5	300	0	0
São Pedro	5	95	0	0
São Tomé	5	180	0	0
Senador Elói de Souza	5	105	0	0
Serra Caiada	5	170	0	0
Sítio Novo	5	95	0	0
Tangará	5	265	0	0
Água Nova	6	60	0	0
Alexandria	6	215	0	0
Almino Afonso	6	80	0	0
Antônio Martins	6	120	0	0
Coronel João Pessoa	6	80	0	0
Doutor Severiano	6	125	0	0
Encanto	6	95	0	0
Francisco Dantas	6	50	0	0
Frutuoso Gomes	6	65	0	0
Itaú	6	100	0	0
João Dias	6	45	0	0
José da Penha	6	100	0	0
Lucrecia	6	70	0	0
Luís Gomes	6	160	0	0
Major Sales	6	65	0	0
Marcelino Vieira	6	135	0	0
Martins	6	140	0	0

Olho-d'Água do Borges	6	70	0	0
Paraná	6	70	0	0
Patu	6	215	0	0
Pau dos Ferros	6	530	0	0
Pilões	6	65	0	0
Portalegre	6	125	0	0
Rafael Fernandes	6	85	0	0
Rafael Godeiro	6	55	0	0
Riacho da Cruz	6	60	0	0
Riacho de Santana	6	70	0	0
Rodolfo Fernandes	6	75	0	0
São Francisco do Oeste	6	95	0	0
São Miguel	6	385	0	0
Serrinha dos Pintos	6	80	0	0
Severiano Melo	6	140	0	0
Taboleiro Grande	6	45	0	0
Tenente Ananias	6	180	0	0
Umarizal	6	180	0	0
Venha-Ver	6	75	0	0
Viçosa	6	30	0	0
Extremoz	7	0*	0	0
Macaíba	7	1415	0	0
Natal	7	14845**	0	0
Parnamirim	7	0*	0	0
São Gonçalo do Amarante	7	1815	0	0
TOTAL		54940	522	3480

*OS MUNICÍPIOS OFICIALIZARAM POR GUARDAR AS DOSES REFERENTES A ESSA DISTRIBUIÇÃO NA UNICAT.

** O MUNICÍPIO DE NATAL TEM GUARDADO NA UNICAT REFERENTE A ESSA DISTRIBUIÇÃO 690 DOSES DE JANSSEN.